EMENDA LEGISLATIVA N°. 38/2020
TIPO: ADITIVA N°. 01/2020
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 56/2020

Altera a Lei Municipal nº 655/2016, de 24 de maio de 2016, que denomina via pública: "Estrada Annadir Tambellini Aldinucci" no Município de Itapoá-SC.

Adiciona novo artigo 1º ao Projeto de Lei nº 56/2020, renumerando os artigos subsequentes:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal n° 655/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Denomina via pública: "Estrada Procópio Ludovino" no município de Itapoá/SC.~~
Denomina via pública: "Estrada Annadir Tambellini Aldinucci" no município de Itapoá/SC.

Câmara Municipal de Itapoá, 23 de junho de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**Geraldo Rene B. Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Geraldo Rene B. Weber**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira	**Janayna Gomes Silvino**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia	**Geraldo Rene B. Weber**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador